



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012 (Do Sr. Deputado Nelson Marchezan Júnior)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre os pagamentos realizados pelo Poder Executivo à Revista Carta Capital, relativamente às despesas de ordem publicitária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre os valores, individualmente discriminados, dos pagamentos realizados pela Administração Pública Federal Direta e Indireta, (orçamento fiscal, seguridade social e de investimento das estatais) à Revista Carta Capital ou ao Grupo Econômico do qual a revista integre, entre os anos 2000 a 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo **Congresso Nacional**, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Por essas razões, solicitamos a Vossa Excelência que se digne a solicitar as informações acima referidas, a fim de que esta Casa possa desempenhar seu papel constitucional.

Sala das Comissões, em de julho de 2012.

Dep. Nelson Marchezan Junior
PSDB/RS